



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000  
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

**LEI Nº 286, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

***DISPÕE SOBRE A  
DESAFETAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jequiá da Praia – ASCAMAR Jequiá, os bens móveis danificados e/ou sucateados, de propriedade do Município, inservíveis para a Administração Pública.

**Art. 2º.** Ficam desafetados de sua primitiva condição de bens de uso especial, os bens móveis constantes na relação em anexo, para fins de doação, visando a reciclagem.

**Art. 3º** As despesas de transferência dos bens móveis objeto de referida doação ficará a cargo do respectivo donatário, que lhes dará o destino que melhor convier, podendo, inclusive, proceder à sua alienação como sucatas.

**Art. 4º.** Fica autorizado o Poder Executivo a proceder a baixa nos registros patrimoniais e contábeis dos referidos bens.

**Art. 5º.** A doação se concretizará por meio da efetiva entrega dos bens, mediante assinatura do termo próprio, condicionado a apresentação da documentação da entidade beneficiada.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequiá da Praia – AL, 20 de agosto de 2021.

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**

**Prefeito**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000  
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

## ANEXO I – RELAÇÃO DOS MATERIAIS

EQUIPAMENTOS/MATERIAIS	QUANT.
Cadeira escolar;	500
Mesa escolar;	300
Máquina datilográfica;	07
Armário escolar;	20
Prateleira;	03
Bebedouro;	05
Antena;	02
Refletor;	01
Berço aquecido para recepção;	01
Lixeira;	02
Balança;	06
Fogão;	02
Escada hospitalar;	01
Cadeira de roda;	01
Monitor;	17
CPU;	10
Mesa hospitalar;	02
Banheiro hospitalar;	04
Máquina de costura;	02
Tela de projeção;	01
Estabilizador;	01
Impressoras	04
Teclado de computador;	06



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000  
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

## ANEXO II - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 – Materiais sucateados.



Foto 02 – Materiais sucateados.



Foto 03 – Materiais sucateados.



Foto 04 – Materiais sucateados.



Foto 05 – Materiais sucateados.



Foto 06 – Materiais sucateados.